EMENDA Nº 036/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Cássio Krebs – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 63.538,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal Saúde, para custeio de exames realizados nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE	09.02.00	Depto de apoio Adm. Financeiro da Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	Qualificar e manter as unidades de atenção básica	DESPESAS CORRENTES	R$ 63.538,00	+
		TOTAL	R$ 63.538,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 63.538,00	-
		TOTAL	R$ 63.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Cassio Krebs
Vereador- CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, destina o valor de R$ 63.538,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta oito reais) para o custeio de exames clínicos laboratoriais realizados nas Unidades Básicas de Saúde- UBS's, para utilização em exames de acompanhamentos de rotina.